PROCESSO	
INTERESSADO	CPUAT – Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial
ASSUNTO	Elaboração de uma Agenda de políticas públicas urbanas do CAU-SP tendo em vista as eleições municipais

DELIBERAÇÃO Nº 57/2020 – CPUAT-CAU/SP

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL – CPUAT - CAU/SP, reunida ordinariamente, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a realização em 2020 das eleições para prefeitos e vereadores;

Considerando que as políticas urbanas municipais são tema de grande importância no debate eleitoral;
Considerando que a CPUAT tem entre suas atribuições propor alternativas para as políticas públicas urbanas, envolvendo tanto o executivo como o legislativo, de acordo com o artigo 100 do Regimento Interno d CAU/SP;

Considerando que a construção de propostas de políticas públicas urbanas, ambientais e territoriais envolve, além de CPUAT, as Comissões Temporárias de Habitação, Mobilidade, Acessibilidade, Legislação Ambiental e da Comissão Especial de Patrimônio Cultural;

Considerando que a construção de propostas de políticas públicas urbanas para o legislativo é atribuição da Comissão Temporária Parlamentar; e

Considerando a participação nesta reunião da coordenadora adjunta da CPC-CAU/SP Vanessa Gayego Bello Figueiredo, do coordenador da CTPar-CAU/SP Nelson Gonçalves de Lima Junior, da coordenadora da CTSLA-CAU/SP Vera Santana Luz e do coordenador da CTMU-CAU/SP Luiz Antonio Cortez Ferreira, ambos de acordo a deliberação desta Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial do CAU/SP.

DELIBERA:

1. Elaborar uma agenda de políticas públicas urbanas do CAU-SP tendo em vista as eleições de 2020 para os executivos municipais;
2. Essa agenda será elaborada, sob a coordenação da CPUAT, com a participação ativa das Comissões Temporárias de Habitação, Mobilidade, Acessibilidade, Legislação Ambiental e pela Comissão Especial de Patrimônio Cultural, visando uma pauta de políticas públicas urbanas, ambiental e territorial do CAU-SP, a ser aprovada pelo Plenário do CAU/SP e, posteriormente, divulgada aos profissionais e dirigida aos candidatos aos executivos municipais;
3. A Comissão Temporária Parlamentar se concentrará na elaboração de uma agenda específica voltada às eleições para os legislativos municipais e a após sua aprovação pelo Plenário do CAU-SP, ser divulgada aos profissionais e dirigida aos candidatos aos legislativos municipais;
4. A agenda de políticas públicas urbanas, ambientais e territoriais do CAU/SP será elaborada tendo em vista as especificidades da rede urbana no Estado de São Paulo, considerando no mínimo os seguintes tipos:
    a. Os municípios das regiões metropolitanas e cidades conurbadas;
    b. As cidades médias não integrantes de áreas conurbadas;
    c. Cidades de pequeno porte não integrantes de áreas conurbadas.
5. A agenda de políticas públicas urbanas do CAU/SP deverá ser elaborada, a princípio, com o seguinte roteiro:

a. Apresentação do CAU/SP e o papel dos arquitetos e urbanistas nas gestões municipais;
b. O papel das políticas urbanas, ambientais e territoriais no enfrentamento das questões sociais e econômicas do país;
c. Breve apresentação da atual situação e contextualização das políticas urbanas, ambientais e territoriais, considerando os diferentes tipos de município;
d. Recomendações para as políticas urbanas ambientais e territoriais, considerando os diferentes tipos de município;

6. Estabelecer o seguinte calendário para desenvolvimento dos trabalhos:
   a. Durante o mês de março: as comissões temporárias e especiais elaboram textos específicos sobre suas áreas de competência;
   b. 1º de abril: reunião conjunta da CPUAT com as comissões especiais e temporárias, visando articular as propostas setoriais e consolidar texto preliminar a ser encaminhado ao CD e debatido na Plenária de 30 de abril do CAU/SP;
   c. Durante o mês de maio, revisão do texto preliminar, incorporando as sugestões dos demais conselheiros, e aprovação na Plenária do dia 28/5;
   d. Realização do Seminário de Divulgação da Carta em 26 de junho.

7. Solicitar a convocação dos coordenadores da CPC-CAU/SP, CTH-CAU/SP, CTSLA-CAU/SP, CTAcess-CAU/SP, CTPar-CAU/SP e CTMU-CAU/SP, para a reunião da CPUAT-CAU/SP de 1º de abril, para continuidade dos trabalhos elencados.

São Paulo, 6 de março de 2020

NABIL GEORGES BONDUKI
Coordenador

MARTA MARIA LAGRECA DE SALES
Membro

LEDA MARIA LAMANNA FERRAZ ROSA VAN BODEGRAVEN
Membro Suplente

PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI
Membro